



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 35/2026

Uberlândia, 09 de março de 2026.

Uberlândia, 19 de julho de 2024.

A/C

JF Citrus Agropecuária S/A
dayane@ambientalsafra.com.br
Rua Coronel Candido Procópio de Oliveira nº 353 Sala 001
Bebedouro/SP
CEP: 14711-114

Assunto: **Ofício de comunicação de indeferimento***Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0037760/2025-47].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0037760/2025-47, do empreendedor **JF Citrus Agropecuária S/A**, alusivo ao requerimento de “intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa c/c corte árvores isoladas”, referente à **Fazenda Bebedouro Grande - matrículas nº. 14.910 e 54.640**, localizada no município de Uberlândia/MG, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto de Freitas Filho, Servidor (a) Público (a)**, em 10/03/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134828781** e o código CRC **D655123F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0037760/2025-47

SEI nº 134828781

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP